



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e autorização constante da Lei Municipal nº 1398/2025 de 01 de julho de 2025, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 336/2025 de 04 de julho de 2025, RESOLVE, com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, perante o Edital nº 04.002/2025,

CONVOCAR:

O (s) seguinte (s) candidato (s) selecionado (s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	JANIA MARLEI DOS SANTOS
2º	KELIN REGIANE DEMARCHI
3º	CAROLINE RIPPEL LUBACHESKI PINHEIRO
4º	IVONE ALVES DOS SANTOS VILELA
5º	ROZANE FATIMA DEMARCHI DE SOUZA
6º	CRISTIANE DOS SANTOS
7º	FRANCIELLI DA SILVA MODZINSKI
8º	CLEONICE DOS SANTOS COSTA CORREIA
9º	KETHLIN DANTAS BUSS
10º	DAYANE KAROLINE FELIX
11º	DEBORA MILLENA NEIS
12º	JESSICA DAIANE BONFIM MINUZZO
13º	EDIMARA MARCIANO
14º	INDIANARA COLLE
15º	IVONETE APARECIDA RODRIGUES KER-MAUNAR
16º	FRANCIELI MARIA DAL MORO DEBASTIANI
17º	SIMONE REGINA SALVADOR CAPELIN
18º	JANINE TAIARA PROENCA
19º	INGRID ANDRESSA GONÇALVES DE ABREU
20º	EVA DANIELA COSTA SOARES
21º	CLARA EDITE JESKE
22º	TAMILI BEZEN GIARETA
23º	JEANE MARY CHAVES MULLER
24º	CRISTIANE CAPELIN GAZOLLA
25º	GABRIELA MARINES DAS CHAGAS GRIPA

O (s) candidato (s) selecionado (s) deverá (ão) comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **29 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025**, para declarar (em) se aceita (m) a (s) vaga (s) ofertada (s), devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- a) Uma (01) cópia mais o original da Cédula de Identidade;
- b) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- c) Uma (01) cópia mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- d) Uma (01) cópia mais o original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- f) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- g) Uma (01) cópia mais o original do Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- h) Uma (01) cópia mais o original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for homem;
- i) Uma (01) cópia mais o original do Título de Eleitor (dispensado para estrangeiros);
- j) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- k) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- l) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;
- m) Atestado de antecedentes criminais, com ausência de condenação transitada em julgado, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- n) Comprovante de registro profissional, quando o cargo exigir;
- o) Comprovante de endereço atualizado;
- p) Comprovante de abertura de conta bancária/salário no Banco Itaú;
- q) Contato telefônico atualizado;
- r) Carteira Nacional de Habilitação categoria B, válida e em condições de uso (CNH).

O não comparecimento do (s) candidato (s) selecionado (s) no prazo acima previsto até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 28 de julho de 2025.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento